

Dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE:

Órgão: 11 Secretaria de Saúde

Unidade: 01 Fundo municipal de Saúde

Dotação: 103020200.2.052.3390.39.00.00

Principal: 185

Desdobramento: 1385

Reserva: 129

Porecatu, 29 de setembro de 2022.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:8B706E84

LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 91/2022

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº137/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/10/2022

ABERTURA: 13H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para Secretaria de Educação, Secretaria de Administração e Secretaria de Serviço Social.

Valor Máximo dos itens: R\$ 45.799,92 (quarenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Dotação Orçamentaria:

08.08.02.123610170.2031000.4.4.90.52.34.00.00 (Secretaria de Educação)

05.05.01.041220140.2008000.4.4.90.52.34.00.00 (Secretaria de administração)

12.12.02.082440210.2005000.4.4.90.52.34.00.00 (Secretaria de Serviço Social)

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232**E-mail:**licitaporecatu@gmail.com**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:89C11DAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº072/2022 - EXONERA NILSE APARECIDA
PADILHA DO NASCIMENTO

DECRETO Nº 072 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Desligar do quadro de servidores públicos regido pela Lei Municipal nº 482/90 a servidora pública **NILSE APARECIDA PADILHA DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da matrícula 561, data de admissão 04/03/1991, por motivo de concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a partir de 03/10/2022.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto do **caput** do artigo acima o Departamento de Recursos Humanos do Município deverá elaborar o respectivo termo de rescisão do contrato de trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2022.